



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – SEGER

PASSO A PASSO PARA UTILIZAÇÃO

1. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão autuar processos próprios para utilização da Ata de Registro de Preços, de modo que recomendamos que sejam instruídos em observância as normas que regem a matéria e, **obrigatoriamente**, com os documentos e as informações abaixo:

- 1.1. Todos os documentos disponíveis no Portal de Compras Governamentais do Estado do Espírito Santo - www.compras.es.gov.br - menu "Registro de Preços", "Atas - SEGER", referentes a Ata de Registro de Preços nº 002/2022.
- 1.2. Justificativa do(s) quantitativo(s) estimado(s), com base na mensagem eletrônica enviada pela SEGER ou outro(s) documento(s) que julgue(em) necessário(s).
- 1.3. Indicação de classificação orçamentária e, por conseguinte, a respectiva reserva orçamentária antes da assinatura da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.

2. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão ainda observar o seguinte procedimento perante a SEGER para utilização da Ata:

- 2.1. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão enviar mensagem(ns) eletrônica(s) para o endereço registrodeprecos@seger.es.gov.br, na(s) qual(is) solicitarão a utilização da Ata e informarão o respectivo quantitativo a ser adquirido, conforme modelo abaixo (**copiar e colar o quadro abaixo no corpo da mensagem eletrônica**):

ARP Nº 002/2022 - LOTE 03					
Nº do Item na Ata	Cód. SIGA	Descrição	Unidade	Marca	Quantitativo Solicitado
1	239750	NOTEBOOK. Especificações conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).	UN	DATEN / DCM4A-4	PREENCHER



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC

- 2.2. O Gestor deverá autorizar ou negar a utilização da Ata no prazo de até 24 horas, após o recebimento da mensagem eletrônica.
- 2.3. A mensagem eletrônica contendo a resposta do Gestor da Ata deverá ser juntada aos autos para fins de instrução.
3. Depois de devidamente instruído o procedimento e autorizada à utilização da Ata pelo Gestor, os Órgãos e Entidades Participantes deverão utilizar a minuta de contrato anexa ao Edital.
4. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão convocar o Fornecedor para assinatura do contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
5. Por fim, os Órgãos e Entidades Participantes deverão publicar o resumo do Contrato na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993.
6. Não obstante as informações acima, é de responsabilidade dos Órgãos e Entidades Participantes o cumprimento e a adoção dos procedimentos e das medidas necessárias para a regular utilização da Ata, bem como a observância das normas que regem a matéria.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos por meio dos seguintes contatos:

E-mail: registrodeprecos@seger.es.gov.br

Telefones: **(27) 3636-5262** – Cleyde Rodrigues Alvarenga Guida – Gestora

(27) 3636-5260 – Luiz Felipe Pimenta Gramelisch – Suplente